



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

CONTRATO Nº 295/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM INSTALADOS NA ACADEMIA AO AR LIVRE DESTE MUNICÍPIO, que entre si firmam de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes, 100, Cidade Baixa Inscrito no **CNPJ nº 04.838.496/0001-28**, representado neste ato pelo Prefeito **Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO** brasileiro em pleno exercício de seu mandato e funções, portador do CPF/MF sob nº 033.916.122-15 residente na Av: Desembargador Inácio Guilhon, Cidade Alta, município de Monte Alegre-Pá, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **AVANTI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIOS URBANOS, ESPORTIVOS E LAZER LTDA**, com sede na Rua Roso Danin, 407, Canudos, Béliem/PA, CEP: 660 706 02, **CNPJ nº 14.370.538/0001-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo **Sr. CARLOS ALBERTO PEREIRA DA CUNHA**, brasileiro, empresário, portador da **RG nº 206649 SSP/PA e do CPF nº 071.118.862-91**, residente e domiciliado na Rua Antonio Barreto, 1040, Aptº 1004, Umarizal, Belém/PA, CEP 660 550 50, tendo em vista a homologação do resultado do **PREGÃO PRESENCIAL 019/ 2019 – PMMA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto da presente licitação consiste na **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM INSTALADOS NA ACADEMIA AO AR LIVRE DESTE MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

2.1. Aplica-se a este Instrumento as disposições do **Pregão Presencial**, bem como faz parte deste a proposta formulada pela **CONTRATADA**.

2.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e o Contrato prevalecerão os termos do último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1 –Os equipamentos, objeto deste **PREGÃO**, deverão ser entregues no canteiro de obras onde esta sendo construída a **ACADEMIA AO AR LIVRE, LOCALIZADA AV. DESEMBARGADOR IGNÁCIO GUILHON, BAIRRO CIDADE ALTA, NESTE MUNICÍPIO**. Bem como estes equipamento deverão ser devidamente instalados e testados pelo Contratado, na presença de um funcionário determinado pelo Município de Monte Alegre-PA, tudo de acordo com a **Autorização de Compras** emitido por este ente .

3.2. Fica assegurado o direito do licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados

3.2.1. O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

3.2.2. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

3.3. O descumprimento dos prazos acima implicará na aplicação das sanções administrativas previstas Cláusula Nona deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

4.1. A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados, resguardando-se o direito da CONTRATADA ter, conforme a variação do índice INPC (Índice Nacional de Preço de Mercado), seu preço acrescido ou reduzido, conforme o caso.

ITEM	QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PÇ UNIT	PÇ TOTAL
FUNCIONAL: 15.451.0006.1011 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SUBELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.10– APARELHOS E EQUIP. PARA ESPORTES E DIVERSÕES						
1	1	UNID	MÚLTIPLO EXERCITADOR 6X1 EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADO COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	9.657,00	9.657,00
2	1	UNID	REMADA SENTADA INDIVIDUAL EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	3.500,00	3.500,00
3	1	UNID	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO PARA CADEIRANTE EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	3.850,00	3.850,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

4	1	UNID	SIMULADOR DE ESQUI DUPLO EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	8.115,00	8.115,00
5	1	UNID	PUXADOR PEITORAL DUPLO EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	6.300,00	6.300,00
6	1	UNID	SUPINO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	4.100,00	4.100,00
7	1	UNID	ABDOMINAL DUPLO EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	4.100,00	4.100,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

8	1	UNID	BARRA FIXA COM ESPALDAR EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	5.500,00	5.500,00
9	1	UNID	BARRA PARALELA EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	2.850,00	2.850,00
10	1	UNID	BICICLETA DUPLA EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	4.700,00	4.700,00
11	1	UNID	EXTENSOR LOMBAR INDIVIDUAL EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	3.100,00	3.100,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

12	1	UNID	ADUÇÃO E ABDUÇÃO DE BRAÇOS INDIVIDUAL EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDADA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	3.500,00	3.500,00
13	1	UNID	EXERCITADOR DE PERNAS TRIPLO EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDADA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	7.100,00	7.100,00
14	1	UNID	SIMULADOR DE ESCADA INDIVIDUAL EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDADA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	3.850,00	3.850,00
15	1	UNID	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDADA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	4.250,00	4.250,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

16	1	UNID	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	6.650,00	6.650,00
17	1	UNID	TWISTER LATERAL DUPLO EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO	AVANTTI	4.700,00	4.700,00
18	1	UNID	ROTAÇÃO 45º DUPLO EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 0,09MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	3.500,00	3.500,00
19	1	UNID	ELIPTICO INDIVIDUAL EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6M, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	4.600,00	4.600,00
SOMA						93.922,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

FUNCIONAL: 15.451.0006.1011 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS						
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
SUBELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99 – OUTRAS MATERIAIS PERMANENTES						
20	2	UNID	BANCO DE PRAÇA 2,00X0,72M, COM ENCOSTO, EM AÇO INOX (ABNT 304), EM CHAPAS 3/16, METALON 40X40 E TUBOS DE 1/2 POLEGADAS. TUBOS DOBRADOS A FRIO EM MATRIZ COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL, CHAPAS E TUBOS CORTADOS COM CANTOS E QUINAS ARREDONDADOS PARA EVITAR ACIDENTES. SOLDA MIG COM ARAME INOX DE 1.6MM.	AVANTTI	1.970,00	3.940,00
21	2	UNID	LIXEIRA EM AÇO INOX (ABNT 304), tubos de 1" ½ e ½ polegadas, chapas perfuradas, chapas lisas., tubos dobrados a frio em matriz com perda mínima de perfil, chapas e tubos cortados com cantos e quinas arredondada para evitar acidentes. Solda MIG com arame inox 1.6mm, capacidade para 50 kg.	AVANTTI	770,00	1.540,00
SOMA						5.480,00
SOMA						99.402,00

4.2. O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor de **R\$ 99.402,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e dois reais)**. O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado de acordo com o quantitativo entregue no período, em moeda-corrente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Contrato, relatório de recebimento dos produtos, certidões FGTS, Municipal, Certidão Tributária, Certidão não Tributária, Certidão N. de Debitos Trabalhistas e Certidão Conjunta da Receita Federal.

4.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficializada a CONTRATADA apontado às falhas para que a mesma proceda o cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

4.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

4.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

4.4.1. No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, as expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2019 contados de sua assinatura, sendo possível seu aditamento quando for necessário para o cumprimento das necessidades administrativas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do contrato, onerarão a **dotação**:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2401 – SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TERRAS PATRIMONIAIS



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL**

FUNCIONAL: 15.451.0006.1011 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SUBELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.10– APARELHOS E EQUIP. PARA ESPORTES E DIVERSÕES

SUBELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99 – OUTRAS MATERIAIS PERMANENTES

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

7.1. Reputa-se direito:

I - DA CONTRATANTE:

- a) proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

a.1 - A fiscalização do presente contrato, o qual ficará a cargo do fiscal da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, o Sr. Alirio da Silva Oliveira, este nomeado pela Portaria nº 314/2018;

a.1.1 - Cabe ao Fiscal do contrato:

- a) Fiscalizar e acompanhar a entrega, objeto deste pregão;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade do bem licitado;
- c) Verificar se a entrega (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- d) Acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega dos equipamentos;

7.2. Reputa-se obrigação:

I - DA CONTRATANTE:

- b) proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- c) fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;
- d) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- e) providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.
- f) Apresentar os produtos licitados neste PREGÃO, a garantia de que os equipamentos foram confeccionados em aço inoxidável (ABNT 304)
- g) que a empresa dará a garantia de 02 (dois) anos e a mudança dos equipamentos que porventura venham a apresentar defeitos de fabricação ou instalação.

II - DA CONTRATADA:

- a) executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas a qualidade dos mesmos;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL**

- c) arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- d) manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;
- e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) Comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, os produtos objeto da presente licitação, quando solicitados pelo Setor de Suprimentos e Compras, mediante requisição expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

8.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.

8.2. Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

8.2.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

8.3. A rescisão contratual do contrato poderá ser:

8.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

8.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

8.3.3. judicial, nos termos da legislação.

8.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retromencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:

9.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.

9.1.1. A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.

9.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.

9.1.3. Se a multa alcançar valor superior à fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa, na forma prevista no item 9.1;

9.2.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por no prazo não superior a 5 (cinco) anos;

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL**

a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.3. As sanções previstas nos subitem 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

10.1. O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 10.520/02, aplicando-lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE do dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

11.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.2.1. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1 – Fica eleito o foro da cidade de Monte Alegre, para dirimências de questões oriundas do presente termo contratual, com renúncia expressa a qualquer outro que seja.

E por estarem concordes Contratante e Contratada de acordo com os termos, condições e cláusulas inscritos firmam o presente termo de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas constituídas que também assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Monte Alegre-PA, 01 de julho de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
JARDEL VASCONCELOS CARMO
ORDENADOR DE DESPESA
CONTRATANTE**

**AVANTI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIOS URBANOS, ESPORTIVOS E LAZER LTDA,
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA CUNHA
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

